



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Av. Castelo Branco, 170 - CEP 88 509 900 – Lages – SC - Cx.P. 525 - Fone (49) 251 1022 - Fax (49) 251 1051
home-page: <http://www.uniplac.net> – e-mail: uniplac@uniplac.net

P O R T A R I A n° 007, de 15 de abril de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 005, de 10 de junho de 2.003, que dispõe sobre o Comitê de Ética em Pesquisa na Uniplac, e com decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, consubstanciada na Resolução nº 013, de 22 de março de 2.004, que altera a composição do Comitê, aumentando de treze para quinze o número de seus membros, e de um para três o dos representantes da comunidade externa,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados para completarem a composição do Comitê de Ética na Pesquisa da UNIPLAC, constituído pela Portaria nº 027, de 10 de junho de 2.003:

<i>Nomes</i>	<i>Instituições representadas</i>
Tânia Mariza Vedana	Escola de Excepcionais Raio de Sol (APAE Lages)
Rosi Maria Rodrigues Souza	Centro de Recuperação N.S. Aparecida (CRENSA Lages)

Art. 2º - O mandato dos designados coincidirá com o dos demais membros do Comitê de Ética em Pesquisa, podendo ser renovado, sendo o seu exercício de natureza pessoal, não sendo possível a indicação de suplentes ou representantes.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 063, de 22 de dezembro de 2.003.

Lages, 15 de abril de 2.004.

Nara Maria Kuhn Göcks
Reitora